



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1955/15

Data 05.02.15

Súmula. Autorizo o chamamento de aprovados no concurso público 001/2012 e das outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o ofício da SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovados no concurso público nº 001/2012, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

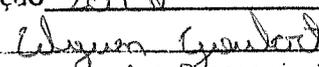
Cargo	Quantidade
Professor	02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - fevereiro - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 6
Edição 2076

Ass. Responsável